FIDC EMPÍRICA GOAL ONE

CNPJ: 12.610.459/0001-96

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Prazo:	10 anos	**Gestor:**	Empírica Investimentos Gestão de Recursos Ltda.
Data de Registro:	19/out/2010	**Custodiante:**	Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Classes:	Seniores e Subordinadas Mezanino e Júnior	**Consultora:**	Goal Capital Ltda.
Auditoria:	Next Auditores Independentes S.S.	**Agente de Cobrança:**	Goal Capital Ltda.

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios –** O Fundo deverá manter, após 90 (noventa) dias do início de suas atividades, no mínimo 50,0% (cinquenta por cento) do Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios. O Fundo é voltado à aplicação preponderantemente em Direitos Creditórios originários de operações de natureza industrial, comercial, de prestação de serviços, operações de empréstimo e/ou financiamento. Os Direitos Creditórios deverão (a) ser performados ou a performar e (b) serem representados por Duplicatas, Cheques, Contratos, CCB ou Nota Comercial; **Ativos Financeiros –** O Fundo pode aplicar o remanescente do Patrimônio Líquido exclusivamente nos seguintes Ativos Financeiros: i) Letra Financeira do Tesouro - LFT; ii) operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, contratadas com instituições financeiras com classificação de risco de crédito de longo prazo igual a brAAA ou equivalente pela Agência Classificadora de Risco; e iii) Cotas (1) do fundo Itaú Soberano Renda Fixa Simples Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, inscrito no CNPJ sob o nº 06.175.696/0001-73, (2) do fundo Bradesco FI Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra, inscrito no CNPJ sob o nº 03.256.793/0001- 00, ou (3) ou de qualquer outro fundo de investimento em renda fixa referenciado DI, com liquidez diária, que venha a ser aprovado e/ou monitorado pela Agência Classificadora de Risco, inclusive administrado pelo Administrador, e que possua perfil de risco igual ou melhor que o perfil de risco das Cotas Seniores de melhor risco de crédito em circulação;
Critérios de Elegibilidade:	Os Direitos Creditórios deverão atender cumulativamente aos Critérios de Elegibilidade a seguir relacionados que deverão ser validados pelo Custodiante previamente à cessão ao Fundo: i) os Cedentes devem ser pessoa jurídica ou instituições financeiras regularmente constituída com filial ou sede na República Federativa do Brasil; ii) os Direitos Creditórios deverão atender aos Limites de Concentração; iii) os Direitos Creditórios deverão ser adquiridos a uma Taxa Mínima de Cessão correspondente a 1,30 % a.m (um inteiro e trinta centésimos por cento ao mês); iv) o prazo médio da carteira do Fundo não poderá exceder 75 (setenta e cinco) Dias, calculado pro forma antes de qualquer aquisição pretendida pelo Fundo; v) o prazo de vencimento dos Direitos Creditórios representados por Duplicatas deve ser de, no máximo, 365 (trezentos e sessenta e cinco) Dias, a contar da data de formalização da respectiva cessão; vi) o prazo de vencimento dos Direitos Creditórios representados por Cheques deve ser de, no máximo, 300 (trezentos) Dias, a contar da data de formalização da respectiva cessão; vii) os Direitos Creditórios representados por Duplicatas com prazo de vencimento superior a 180 (cento e oitenta) dias poderão representar, no máximo, 2,0% (dois por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo; viii) os Direitos Creditórios representados por CCB e Nota Comercial deverão ter (i) prazo de vencimento em no máximo 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da respectiva Data de Cessão ou Emissão, conforme aplicável; (ii) parcelas consecutivas com periodicidade máxima de 60 (sessenta) Dias, sendo que não serão permitidos eventuais períodos de carência; e (iii) garantia fidejussória e/ou garantia real de bens imóveis não operacionais e/ou bens móveis; ix) os Direitos Creditórios representados por Contratos serão limitados ao (i) prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da Data de Aquisição; (ii) deverão conter parcelas consecutivas com periodicidade máxima de 60 (sessenta) Dias, sendo que não serão permitidos eventuais períodos de carência; e (iii) com um valor mínimo fixado; x) para os Direitos Creditórios a Performar, conta-se com a coobrigação dos Cedentes, que poderão prestar garantia real ou fidejussória, os quais são exclusivamente representados por Contratos, sendo que o Fundo não poderá adquirir mais que 85,0% (oitenta e cinco por cento) de cada Contrato; xi) os Direitos Creditórios deverão ter seu vencimento final em até 30 (trinta) Dias de antecedência em relação à última data de resgate de Cotas Seniores do Fundo, sendo de responsabilidade da Administradora, comunicar o Custodiante a última data de resgate das Cotas Seniores; xii) os Direitos Creditórios devem ser individualmente representados por Duplicatas, Cheques, Contratos, CCB ou Nota Comercial e não poderão estar vencidos e inadimplidos quando da sua cessão ou emissão, conforme aplicável, para o Fundo; e xiii) o prazo médio dos Direitos Creditórios representados por Duplicatas não poderá exceder 50 (cinquenta) Dias, calculado pro forma antes de qualquer aquisição pretendida pelo Fundo; Para fins de atendimento aos Limites de Concentração verificados pelo Custodiante, conforme previsto no item 9.3, "ii" do Regulamento, não deverá ser considerado, o grupo econômico do respectivo Devedor e/ou Cedente, e sim, somente os Limites de Concentração do respectivo Devedor e/ou Cedente;
Condições de Cessão:	Em cada cessão de Direitos Creditórios ao Fundo a Consultora Especializada deverá verificar, previamente à cessão, se os Direitos Creditórios, considerando pro forma a cessão dos Direitos Creditórios oferecidos ao Fundo, atendem aos Limites de Concentração previstos no item 8.15 do Regulamento, sem prejuízo ao disposto no item 8.16.3 do Regulamento e às Condições de Cessão descritas abaixo: (a) os Direitos Creditórios ao serem adquiridos pelo Fundo devem ser, cumulativamente, (i) oriundos de operações realizadas nos segmentos industrial, comercial ou de prestação de serviços no Brasil representados por Duplicatas, Contratos ou Cheques; (ii) operações de empréstimo e/ou financiamento representados por CCB; e/ou (iii) título de crédito representado por Nota Comercial; (b) os Direitos Creditórios devem ser devidamente representados pelos Documentos Comprobatórios, por ocasião de sua cessão ao Fundo; (c) os Direitos Creditórios, representados por Duplicatas, podem ser representados por duplicatas escriturais, nos termos do artigo 889, §3º, do Código Civil; (d) os Direitos Creditórios representados por CCB, que contem com garantia de alienação fiduciária do bem imóvel, serão adquiridos desde que: (1) devidamente formalizada a Escritura Pública de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel; (2) a alienação fiduciária do referido bem imóvel em favor do Fundo esteja devidamente registrada na matrícula do imóvel; (e) os Direitos Creditórios representados por CCB, que contem com garantia de alienação fiduciária dos bens móveis envolvendo veículos, serão adquiridos desde que a alienação fiduciária do veículo esteja devidamente registrada no SNG; (f) os Direitos Creditórios representados por CCB, que contem com garantia de alienação fiduciária dos bens móveis serão adquiridos desde que a alienação fiduciária do referido bem móvel em favor do Cedente esteja devidamente registrada no competente Cartório de Registro de Títulos e Documento; (g) os Direitos Creditórios representados por Notas Comerciais devem (i) ser emitidos com o Fundo na qualidade de titular/credor; e (ii) poderão contar com (a) garantia fidejussória e/ou (b) alienação fiduciária de imóvel ou bens móveis; (h) os Cedentes devem ser pessoas jurídicas ou instituições financeiras regularmente constituídas, com filial ou sede na República Federativa do Brasil; e (i) os Direitos Creditórios oferecidos ao Fundo, juntamente com a carteira de Direitos Creditórios a vencer, devem possuir uma Taxa Média Mínima de Cessão, igual a 200,% (duzentos por cento) do CDI;
Limites de Concentração:	A carteira do Fundo está sujeita aos seguintes Limites de Concentração: i) Direitos Creditórios de um mesmo Devedor ou Cedente e/ou Emissor, máximo 5,0%; ii) Direitos Creditórios dos 5 maiores Devedores e dos 5 maiores Cedentes, máximo 20,0%; iii) a soma dos Direitos Creditórios sem Coobrigação dos Cedentes, máximo 10,0%; iv) a soma dos Direitos Creditórios representados por cheques, 15,0%; e v) Direitos Creditórios representados por Contratos, 5,0% do PL; e vi) Direitos Creditórios representados por Contratos, CCBs e Nota Comercial, em conjunto,20% do PL; Para fins de constatação dos Limites de Concentração, deve-se tomar o Devedor e/ou Cedente considerando o inteiro grupo econômico do respectivo Devedor e/ou Cedente. Para fins de apuração do percentual máximo do Limite de Concentração, devem ser consideradas 2 (duas) casas decimais, sem arredondamento. Para o cálculo dos Limites de Concentração descritos no item 8.16 do Regulamento, deverá ser considerado o valor presente dos Direitos Creditórios, subtraindo a PDD; Os Limites de Concentração dos Direitos Creditórios de um mesmo Cedente e/ou Emissor* e Direitos Creditórios dos cinco maiores Cedentes, descritos no item 8.15 acima, não se aplicam ao Cedente da CCB e Emissor de Nota Comercial;
Subordinação:	A partir da emissão de Cotas Seniores e/ou de Cotas Subordinadas Mezanino, as seguintes Subordinações Mínimas deverão ser observadas no Fundo e verificadas todo Dia Útil pela Administradora: i) a Subordinação Mínima Sênior admitida no Fundo é de 35,0% (trinta e cinco por cento) do Patrimônio Líquido, representada por Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior, em conjunto; ii) a Subordinação Mínima Mezanino Preferencial admitida no Fundo é de 23,50% (vinte e três inteiros e cinquenta décimos por cento) do Patrimônio Líquido, representada por Cotas Subordinadas Mezanino High Yield e Cotas Subordinadas Júnior; e iii) a Subordinação Mínima Mezanino High Yield admitida no Fundo é de 18,50% (dezoito inteiros e cinquenta décimos por cento) do Patrimônio Líquido, representada por Cotas Subordinadas Júnior;
Nº de Cotistas:	Seniores: 57; e Subordinadas: 20 (em set/24);

Regulamento: 13/set/2024

Ratings

Classe	3T24 (atual)	2T24	1T24	Inicial	Data Atribuição
Sub. Preferenciais da Classe M	-	-	-	**brBBB**(sf) Estável	11/nov/2024
Sub. Preferenciais da Classe K	**brBBB**(sf) Estável	**brBBB**(sf) Estável	**brBBB**(sf) Estável	**brBBB**(sf) Estável	16/nov/2022
Sub. Preferenciais da Classe L	**brBBB**(sf) Estável	**brBBB**(sf) Estável	**brBBB**(sf) Estável	**brBBB**(sf) **Obs. Negativa**	20/fev/2024
Sub. High Yield da Classe VI	-	-	-	**brBB**(sf) Estável	11/nov/2024
Sub. High Yield da Classe IV	**brBB**(sf) Estável	**brBB**(sf) Estável	**brBB**(sf) Estável	**brBB**(sf) Estável	16/nov/2022
Sub. High Yield da Classe V	**brBB**(sf) Estável	**brBB**(sf) Estável	**brBB**(sf) Estável	**brBB**(sf) **Obs. Negativa**	20/fev/2024

Analistas

Thamires de Souza
Tel.: 55 11 3377 0728
thamires.souza@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

Validade dos Ratings:

18/out/2025 (Sub. Preferenciais da Classe K e High Yield da Classe IV)
14/fev/2025 (Sub. Preferenciais da Classe L e High Yield da Classe V)
15/out/2025 (Sub. Preferenciais da Classe M e High Yield da Classe VI)

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 11 de novembro de 2024, afirmou os ratings '**brBBB**(sf)' das Subordinadas Mezanino Preferenciais da Classe K e L e '**brBB(sf)**' das Subordinadas Mezanino High Yield da Classe IV e V do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Goal One (FIDC Empírica Goal One / Fundo). Na mesma ocasião, foi atribuído os ratings '**brBBB**(sf)' às Subordinadas Mezanino Preferenciais da Classe M e '**brBB**(sf)' às Subordinadas Mezanino High Yield da Classe VI. As classificações possuem **perspectiva estável**.

Este monitoramento refere-se ao 3º trimestre de 2024 (3T24), e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição e naqueles de monitoramentos trimestrais anteriores a este, os quais também sustentam as classificações ora atribuídas às Cotas Subordinadas Mezanino Preferenciais da Classe M e Subordinadas Mezanino High Yield da Classe VI.

As Cotas Subordinadas Mezanino Preferenciais da Classe M, objeto da atribuição, preveem um volume total de R$ 8,5 milhões, com prazo de duração de 36 meses e carência do pagamento de amortização de principal e juros de 12 meses contados da data da 1ª integralização das Cotas, sendo que a amortização será promovida trimestralmente, a contar do término do período de carência, no 5º dia útil do mês subsequente ao trimestre vencido. A Rentabilidade alvo para essa será de 100,0% do CDI + 5,25% ao ano. Já as Cotas Subordinadas Mezanino High Yield da Classe VI, também objeto da atribuição, preveem um volume de até R$ 3,7 milhões, com prazo de duração 36 meses e carência do pagamento de amortização de principal e juros de 12 meses contados da data da 1ª integralização das Cotas. A amortização será promovida trimestralmente, a contar do término do período de carência, no 5º dia útil do mês subsequente ao trimestre vencido. A Rentabilidade alvo para essa será de 100,0% do CDI + 6,25% ao ano.

No dia 13 de setembro 2024, foi realizado uma assembleia geral extraordinária de Cotistas, evento em que foi aprovado diversas mudanças no Regulamento do Fundo. Sendo elas: a) alteração da redação do item 3.2. do Regulamento, a fim de atualizar o endereço da Gestora do Fundo; b) alteração da redação do item 3.3 do Regulamento, a fim de ajustar a denominação social da Consultora Especializada do Fundo; c) alteração da redação do Capítulo V do Regulamento, de modo que passe a vigorar com a seguinte redação: "Capítulo V - Remuneração da Administradora, da Gestora e da Consultoria Especializada"; d) alteração da redação do item 5.1. do Regulamento, de modo a excluir a atividade de distribuição da Taxa de Distribuição; e) inclusão do item 5.6. no Regulamento, a fim de prever a Taxa Máxima de Distribuição; f) alteração da redação da alínea "d" do item 9.2. do Regulamento; g) alteração a redação da alínea (iv) do item 9.3. do Regulamento; h) exclusão do item 9.5.1. do Regulamento e renumeração dos itens subsequentes; i) alteração da redação do item 9.5 e 9.5.2. do Regulamento; j) inclusão do Fator de Risco "Risco de bloqueio das Contas Vinculadas; k) alteração das definições "Agente de Cobrança"; "Consultora Especializada", "Fundo"; "Gestora" previstas no Anexo I do Regulamento; l) inclusão das definições "Conta Vinculada"; "Distribuidor ou Coordenador Líder", "Escritura Pública de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel"; "Taxa Máxima de Distribuição" previstas no Anexo I do Regulamento; m) exclusão do termo definido "Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Alienação Fiduciária em Garantia de Bens Imóveis" prevista no Anexo I do Regulamento; n) emissão de Cotas Seniores da 17ª Série, nos termos do suplemento constante no Anexo I daquela ata; o) emissão de Cotas Subordinadas Mezanino Preferencial da Classe M, nos termos do suplemento constante no Anexo II daquela ata; e p) emissão de Cotas Subordinadas Mezanino High Yield da Classe VI, nos termos do suplemento constante no Anexo III daquela ata.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva estável dos ratings traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Cotas Subordinadas Preferenciais da Classe K, L e M e das Cotas Subordinadas High Yield da Classe IV, V e VI do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas Subordinadas; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração; e (iii) descontinuidade da estratégia da empresa responsável pela seleção dos Direitos Creditórios.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Enq.”: enquadrado; “Desenq.”: não enquadrado; “IN”: informação não enviada; “-”: não se aplica; “Alcanç.”: alcançado.

Títulos/Datas	Parâmetro	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24	31/7/24	30/8/24	30/9/24
Créditos	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior)	Mín. 35,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Sub. (Mezanino High Yield + Júnior)	Mín. 23,5% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Subordinadas Júnior	Mín. 18,5% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Cedente (Grupo Econômico) *	Máx. 5,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
5 Maiores Cedentes (Grupo Econômico) *	Máx. 20,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Sacado (Grupo Econômico) *	Máx. 5,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
5 Maiores Sacados (Grupo Econômico) *	Máx. 20,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cedentes sem coobrigação	Máx. 10,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	IN	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cheques	Máx. 15,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Contratos	Máx. 5,0% do PL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratos, CCBs e NCs, em conjunto	Máx. 20,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Prazo médio	75 dias	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Prazo médio de Duplicatas	50 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Enq.	Enq.	Enq.
Recompra	10,0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Enq.	Enq.	Enq.
Rentabilidade 11ª Série de Cotas Seniores	100,0% do CDI + 6,5% a.a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	-	-	-	-	-	-	-
Rentabilidade 15ª Série de Cotas Seniores	100,0% do CDI + 5,0% a.a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Rentabilidade 16ª Série de Cotas Seniores	100,0% do CDI + 4,5% a.a.	-	-	-	-	-	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Rentabilidade 17ª Série de Cotas Seniores	100,0% do CDI + 4,0% a.a.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Alcanç.
Rent. Sub. Mez. Preferencial Classe G	100,0% do CDI + 9,5% a.a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	-	-	-	-	-	-	-
Rent. Sub. Mez. Preferencial Classe H	100,0% do CDI + 6,5% a.a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	-	-
Rent. Sub. Mez. Preferencial Classe K	100,0% do CDI + 6,25% a.a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Rent. Sub. Mez. Preferencial Classe L	100,0% do CDI + 5,75% a.a.	-	-	-	-	-	-	-	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Rent. Sub. Mez. Preferencial Classe M	100,0% do CDI + 5,25% a.a.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rent. Sub. Mez. High Yield Classe I	100,0% do CDI + 11,0% a.a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	-	-	-	-	-	-	-
Rent. Sub. Mez. High Yield Classe II	100,0% do CDI + 8,0% a.a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	-	-
Rent. Sub. Mez. High Yield Classe IV	100,0% do CDI + 7,75% a.a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Rent. Sub. Mez. High Yield Classe V	100,0% do CDI + 7,25% a.a.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Alcanç.
Rent. Sub. Mez. High Yield Classe VI	100,0% do CDI + 6,25% a.a.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Elaborado por Austin Rating com dados fornecidos pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. / *A Austin Rating recebeu, por parte da Gestora, os relatórios diários referentes às concentrações de Cedentes e Sacados/Devedores por Grupo Econômico;

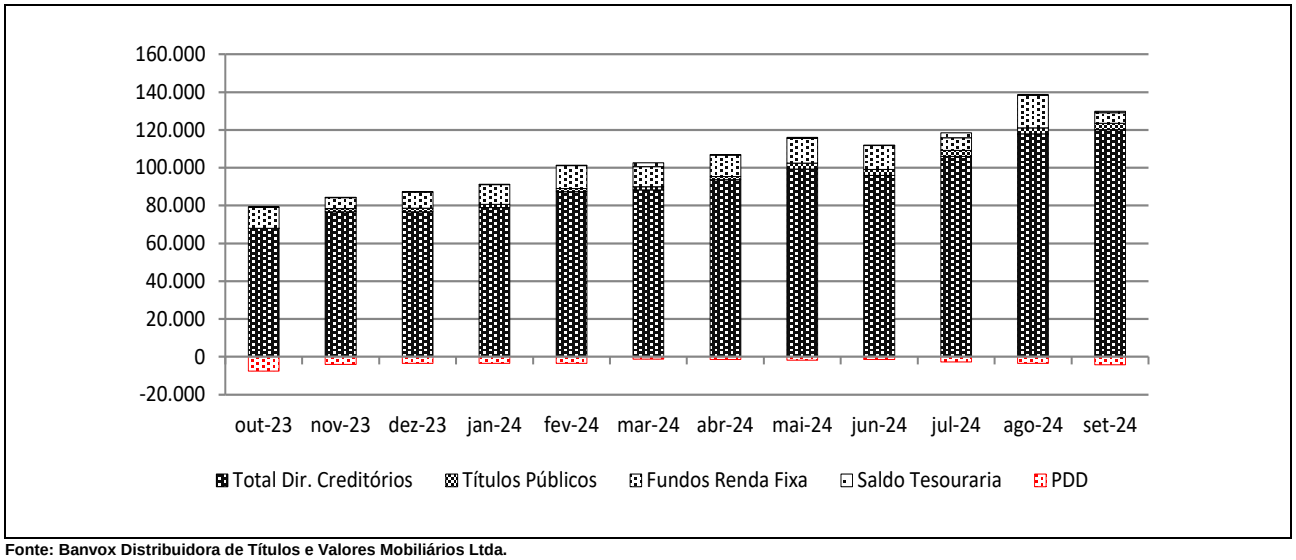
Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**
Direitos Creditórios	59.433	71.307	70.996	73.239	80.793	83.425	89.055	92.155	89.272	97.477	109.221	110.997
Créditos Vencidos	8.506	5.401	5.771	5.672	6.475	4.754	4.536	7.045	6.618	8.498	8.679	9.242
Total Dir. Creditórios	**67.940**	**76.708**	**76.767**	**78.911**	**87.267**	**88.179**	**93.592**	**99.199**	**95.890**	**105.975**	**117.899**	**120.238**
Títulos Públicos	8	1.768	1.790	1.803	1.814	1.828	1.837	3.182	3.207	3.237	3.266	3.296
Fundos Renda Fixa	11.272	5.697	8.593	10.302	12.036	10.519	11.360	13.096	12.744	6.606	17.212	5.599
Saldo Tesouraria	176	38	83	95	38	2.152	173	539	84	2.602	108	707
Total Geral da Carteira	**79.405**	**84.211**	**87.233**	**91.111**	**101.155**	**102.678**	**106.963**	**116.016**	**111.925**	**118.420**	**138.486**	**129.840**
PDD	-7.604	-4.023	-3.393	-3.462	-3.499	-1.231	-1.326	-1.709	-1.463	-2.788	-3.449	-4.205

Fonte: Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**
Direitos Creditórios	80,5%	89,0%	83,2%	83,9%	82,8%	82,8%	84,4%	80,8%	81,0%	84,4%	81,0%	86,8%
Créditos Vencidos	11,5%	6,7%	6,8%	6,5%	6,6%	4,7%	4,3%	6,2%	6,0%	7,4%	6,4%	7,2%
Total Dir. Creditórios	**92,0%**	**95,8%**	**90,0%**	**90,4%**	**89,5%**	**87,5%**	**88,7%**	**86,9%**	**87,0%**	**91,8%**	**87,4%**	**94,1%**
Títulos Públicos	0,0%	2,2%	2,1%	2,1%	1,9%	1,8%	1,7%	2,8%	2,9%	2,8%	2,4%	2,6%
Fundos Renda Fixa	15,3%	7,1%	10,1%	11,8%	12,3%	10,4%	10,8%	11,5%	11,6%	5,7%	12,8%	4,4%
Saldo Tesouraria	0,2%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	2,1%	0,2%	0,5%	0,1%	2,3%	0,1%	0,6%
Total Geral da Carteira	**107,6%**	**105,1%**	**102,2%**	**104,4%**	**103,7%**	**101,9%**	**101,3%**	**101,7%**	**101,5%**	**102,6%**	**102,7%**	**101,6%**
PDD	-10,3%	-5,0%	-4,0%	-4,0%	-3,6%	-1,2%	-1,3%	-1,5%	-1,3%	-2,4%	-2,6%	-3,3%

Fonte: Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Composição da Carteira



Fonte: Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Prazo Médio												
Títulos/Datas	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**
Prazo Médio	35	38	35	37	38	37	36	35	34	59	63	59

Fonte: Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Natureza de Direitos Creditórios (R$ e % do PL)												
Títulos/ Datas	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**
Duplicatas	59.594.951	66.368.991	64.988.514	67.075.932	74.131.356	74.745.433	79.254.219	83.255.626	82.066.032	90.248.362	98.518.879	100.074.627
% PL	80,7%	82,9%	76,2%	76,8%	76,0%	74,2%	75,1%	73,0%	74,4%	78,2%	73,0%	78,3%
Cheques	0,0	743.752	653.674	589.294	882.783	851.836	755.422	733.123	555.983	382.363	325.718	341.429
% PL	0,0%	0,9%	0,8%	0,7%	0,9%	0,8%	0,7%	0,6%	0,5%	0,3%	0,2%	0,3%
CCBs	5.522.401	6.751.005	8.284.030	8.414.648	9.439.904	9.780.232	10.761.304	12.372.343	10.414.117	11.465.901	15.168.697	15.937.645
% PL	7,5%	8,4%	9,7%	9,6%	9,7%	9,7%	10,2%	10,8%	9,4%	9,9%	11,2%	12,5%
Confissão de dívida	2.822.530	2.844.566	2.840.794	2.831.394	2.813.049	2.801.577	2.820.898	2.838.156	2.853.672	3.878.288	3.885.888	3.884.347
% PL	3,8%	3,6%	3,3%	3,2%	2,9%	2,8%	2,7%	2,5%	2,6%	3,4%	2,9%	3,0%

Fonte: Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Recompras (R$ e % do PL)												
Títulos/Datas	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**
Recompras	730.523	684.204	383.529	515.004	440.692	533.849	613.092	308.885	198.704	0	127.837	315.383
% PL	1,0%	0,9%	0,4%	0,6%	0,5%	0,5%	0,6%	0,3%	0,2%	0,0%	0,1%	0,2%

Fonte: Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Índices de Atraso (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**
Total Vencidos / PL	11,5%	6,7%	6,8%	6,5%	6,6%	4,7%	4,3%	6,2%	6,0%	7,4%	6,4%	7,2%
Vencidos > 15 dias / PL	9,6%	4,9%	4,3%	4,9%	4,4%	2,2%	1,8%	2,1%	2,6%	3,2%	3,8%	4,2%
Até 15 dias / PL	1,9%	1,9%	2,4%	1,6%	2,2%	2,5%	2,5%	4,1%	3,4%	4,2%	2,6%	3,0%
De 16 a 30 dias / PL	0,4%	0,4%	0,5%	0,8%	0,5%	0,7%	0,2%	0,5%	0,8%	1,5%	1,5%	1,2%
De 31 a 60 dias / PL	1,7%	0,7%	0,3%	0,4%	0,4%	0,4%	0,3%	0,3%	0,5%	0,5%	1,2%	0,6%
De 61 a 90 dias / PL	0,6%	0,3%	0,2%	0,2%	0,2%	0,1%	0,3%	0,2%	0,2%	0,3%	0,3%	1,4%
De 91 a 120 dias / PL	0,3%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,1%	0,1%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%
De 121 a 180 dias / PL	3,7%	0,4%	0,3%	0,4%	0,3%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%
Acima de 180 dias / PL	3,0%	2,9%	2,9%	3,0%	2,8%	0,7%	0,8%	0,8%	0,9%	0,6%	0,6%	0,7%

Fonte: Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Concentração entre os Maiores Cedentes e Sacados (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**
Maior Cedente[1]	7,5%	8,4%	9,7%	9,6%	9,7%	9,7%	9,0%	7,0%	6,2%	5,0%	7,6%	9,3%
5 maiores Cedentes[1]	23,6%	21,8%	22,8%	23,1%	22,9%	22,7%	22,4%	20,0%	19,4%	20,9%	21,1%	22,5%
10 maiores Cedentes[1]	37,4%	36,3%	35,5%	36,5%	34,5%	35,0%	34,6%	33,2%	32,7%	34,9%	34,3%	35,9%
20 maiores Cedentes[1]	55,8%	56,2%	54,4%	54,2%	52,0%	51,0%	50,7%	50,0%	50,4%	54,2%	51,7%	55,0%
Maior Sacado	4,4%	3,2%	2,6%	3,4%	3,1%	3,2%	3,4%	3,6%	3,4%	4,1%	3,8%	4,0%
5 maiores Sacados	15,5%	13,9%	10,8%	13,7%	12,1%	13,6%	14,4%	14,7%	15,0%	15,5%	15,0%	15,4%
10 maiores Sacados	24,3%	22,7%	17,6%	22,7%	20,4%	22,0%	23,2%	22,5%	22,6%	22,8%	23,6%	24,8%
20 maiores Sacados	36,1%	33,8%	28,6%	34,5%	31,1%	31,6%	32,6%	32,6%	31,3%	31,7%	32,8%	35,9%

(1) Cumpre mencionar que, o maior Cedente do Fundo (Money Plus Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda.) trata-se de uma financeira que registrava as CCBs que compunham a carteira do FIDC Empírica Goal One, mas que, contudo, as cedia sem coobrigação. Ademais, os percentuais dos Cedentes acima estão considerando as operações de CCBs, porém, para efeitos de enquadramentos não devem ser aplicados. / **Fonte: Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

Índices de Cobertura da Subordinação Disponível para as Cotas Seniores (Vezes)												
Títulos/Datas	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**
PL Sub / maior Cedente[1]	6,2	5,5	4,7	4,7	4,3	4,0	4,2	5,2	5,9	7,2	4,7	4,0
PL Sub / 5 maiores Cedentes[1]	2,0	2,1	2,0	2,0	1,8	1,7	1,7	1,8	1,9	1,7	1,7	1,6
PL Sub / 10 maiores Cedentes[1]	1,2	1,3	1,3	1,2	1,2	1,1	1,1	1,1	1,1	1,0	1,0	1,0
PL Sub / 20 maiores Cedentes[1]	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7
PL Sub / maior Sacado	10,6	14,3	17,9	13,5	13,3	11,9	11,1	10,2	10,8	8,8	9,3	9,3
PL Sub / 5 maiores Sacados	3,0	3,3	4,3	3,3	3,4	2,8	2,6	2,5	2,4	2,3	2,4	2,4
PL Sub / 10 maiores Sacados	1,9	2,0	2,6	2,0	2,0	1,8	1,6	1,6	1,6	1,6	1,5	1,5
PL Sub / 20 maiores Sacados	1,3	1,4	1,6	1,3	1,3	1,2	1,2	1,1	1,2	1,1	1,1	1,0

(1) Cumpre mencionar que, o maior Cedente do Fundo (Money Plus Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda.) trata-se de uma financeira que registrava as CCBs que compunham a carteira do FIDC Empírica Goal One, mas que, contudo, as cedia sem coobrigação. Ademais, os percentuais dos Cedentes acima estão considerando as operações de CCBs, porém, para efeitos de enquadramentos não devem ser aplicados. / **Fonte: Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

Liquidações/Ocorrências (R$)												
Títulos/Datas	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**
Baixa	10	1	0,0	0,0	0,0	9.278	0,0	21.900	0,0	337.084	162.218	0,0
Baixa Parcial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	173.261	551.442	317.808
Baixa por Depósito Sacado	8.211.390	10.533.919	9.853.377	13.430.666	13.024.426	12.029.112	18.333.464	17.933.294	21.309.070	22.196.091	20.192.189	24.830.107
Liquidação em Cartório	122.949	133.081	175.874	483.998	165.465	477.506	211.458	131.035	139.964	0,0	0,0	0,0
Liquidação Normal	20.299.664	17.861.513	21.611.938	24.463.310	17.583.569	22.395.141	24.744.328	25.810.276	23.321.145	0,0	0,0	0,0
Liquidação Parcial	175.849	149.386	133.409	97.561	196.153	148.431	161.300	80.006	176.433	0,0	0,0	0,0
Recompra com Liquidação Financeira	730.523	684.204	383.529	515.004	440.692	533.849	613.092	308.885	198.704	0,0	127.837	315.383
Substituição de Recebíveis - Baixa	2.218.350	0,0	977.489	2.385.695	1.103.436	755.051	1.512.624	562.398	1.427.499	1.741.187	302.063	422.075
Baixa por Cobrança Bancária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	21.096.942	24.847.911	32.066.718
Total	**31.758.734**	**29.362.104**	**33.135.617**	**41.376.234**	**32.513.741**	**36.348.366**	**45.576.266**	**44.847.794**	**46.572.816**	**45.544.564**	**46.183.660**	**57.952.090**

Fonte: Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Posição do PL (R$ Mil)					
Datas	Série XI	Série XV	Série XVI	Série XVII	Total em Cotas Seniores (R$ Mil)
	Total (R$ Mil)	Total (R$ Mil)	Total (R$ Mil)	Total (R$ Mil)	
30/9/24	0	38.359	41.579	501	80.439
30/8/24	0	45.459	41.084	0	86.544
31/7/24	0	44.877	29.052	0	73.929
28/6/24	0	44.276	25.690	0	69.966
31/5/24	0	51.048	21.711	0	72.760
30/4/24	0	50.421	15.417	0	65.837
28/3/24	0	49.765	12.047	0	61.811
29/2/24	892	56.181	0	0	57.073
31/1/24	880	46.774	0	0	47.654
29/12/23	1.733	44.539	0	0	46.272
30/11/23	1.709	41.485	0	0	43.194
31/10/23	0	37.774	0	0	39.459

Fonte: Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Posição do PL (R$ Mil)					
Datas	Cotas Subordinadas Mezanino Preferencias				
	Mez G	Mez H	Mez K	Mez L	Total em Cotas Sub. Mezanino Preferenciais (R$ Mil)
	Total (R$ Mil)	Total (R$ Mil)	Total (R$ Mil)	Total (R$ Mil)	
30/9/24	0	0	7.330	7.389	14.720
30/8/24	0	0	8.679	7.294	15.973
31/7/24	0	521	8.559	1.932	11.011
28/6/24	0	513	8.435	913	9.861
31/5/24	0	1.013	9.716	902	11.631
30/4/24	0	999	9.587	0	10.586
28/3/24	0	985	9.452	0	10.438
29/2/24	186	1.458	10.661	0	12.305
31/1/24	183	1.439	10.385	0	12.007
29/12/23	360	1.418	10.231	0	12.009
30/11/23	354	1.864	10.092	0	12.309
31/10/23	348	1.838	8.658	0	10.844

Fonte: Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

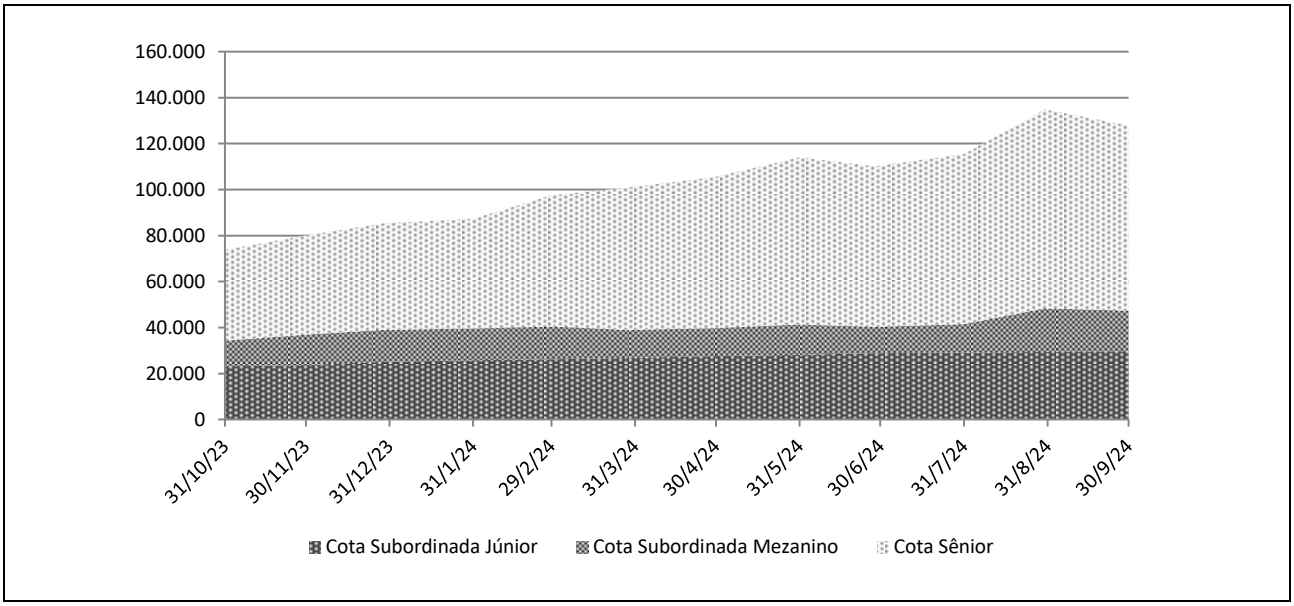
Posição do PL (R$ Mil)					
Datas	Cotas Subordinadas Mezanino High Yield				
	Classe I	Classe II	Classe IV	Classe V	Total em Cotas Sub. Mezanino High Yield (R$ Mil)
	Total (R$ Mil)	Total (R$ Mil)	Total (R$ Mil)	Total (R$ Mil)	
30/9/24	0	0	1.415	1.525	2.940
30/8/24	0	0	1.395	1.504	2.898
31/7/24	0	1	1.374	0	1.375
28/6/24	0	1	1.577	0	1.578
31/5/24	0	2	1.556	0	1.557
30/4/24	0	2	1.533	0	1.535
28/3/24	0	2	1.725	0	1.727
29/2/24	156	3	1.701	0	1.859
31/1/24	153	3	1.678	0	1.834
29/12/23	301	2	1.651	0	1.954
30/11/23	296	3	531	0	830
31/10/23	291	3	30	0	324

Fonte: Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Posição do PL (R$ Mil)								
Datas	Cotas Subordinadas Júnior				Sub. High Yield (%)	Sub. Preferenciais (%)	Sub. Total (% PL)	PL do Fundo (R$ Mil)
	Quant.	Unid. (R$ Mil)	Total (R$ Mil)	Sub. Júnior (%)				
30/9/24	272	109	29.721	23,3%	2,3%	11,5%	37,1%	127.819
30/8/24	272	108	29.472	21,8%	2,1%	11,8%	35,8%	134.886
31/7/24	272	107	29.121	25,2%	1,2%	9,5%	36,0%	115.436
28/6/24	272	106	28.836	26,2%	1,4%	8,9%	36,5%	110.241
31/5/24	272	103	28.175	24,7%	1,4%	10,2%	36,2%	114.123
30/4/24	272	101	27.587	26,1%	1,5%	10,0%	37,6%	105.546
28/3/24	272	98	26.812	26,6%	1,7%	10,4%	38,7%	100.788
29/2/24	272	97	26.292	27,0%	1,9%	12,6%	41,5%	97.529
31/1/24	272	95	25.792	29,5%	2,1%	13,8%	45,4%	87.287
29/12/23	272	92	25.102	29,4%	2,3%	14,1%	45,8%	85.338
30/11/23	272	87	23.755	29,7%	1,0%	15,4%	46,1%	80.089
31/10/23	272	85	23.194	31,4%	0,4%	14,7%	46,5%	73.820

Fonte: Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Evolução do PL (R$ Mil)



Fonte: Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rentabilidade Mensal das Cotas														
Datas	CDI (%)		Cotas Seniores - Série XI (%)			Cotas Seniores - Série XV (%)			Cotas Seniores - Série XVI (%)			Cotas Seniores - Série XVII (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-24	0,84	11,05	0,00	0,00	7,39	1,25	149,08	16,58	1,20	144,26	7,63	0,17	20,36	0,17
ago-24	0,87	10,13	0,00	0,00	7,39	1,30	149,63	15,15	1,26	144,77	6,34	0,00	0,00	0,00
jul-24	0,91	9,18	0,00	0,00	7,39	1,36	149,65	13,67	1,31	144,78	5,03	0,00	0,00	0,00
jun-24	0,79	8,20	0,00	0,00	7,39	1,18	149,68	12,15	1,14	144,61	3,66	0,00	0,00	0,00
mai-24	0,83	7,35	0,00	0,00	7,39	1,24	148,96	10,84	1,20	144,15	2,50	0,00	0,00	0,00
abr-24	0,89	6,47	0,00	0,00	7,39	1,32	148,74	9,48	1,28	144,24	1,28	0,00	0,00	0,00
mar-24	0,83	5,53	0,00	0,00	7,39	1,22	146,69	8,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
fev-24	0,80	4,66	1,28	159,96	7,39	1,17	146,21	6,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
jan-24	0,97	3,83	1,52	157,24	6,03	1,40	144,82	5,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
dez-23	0,89	2,83	1,40	156,51	4,44	1,29	144,21	4,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
nov-23	0,92	1,92	1,42	155,02	3,00	1,31	143,01	2,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
out-23	1,00	1,00	1,56	156,38	1,56	1,41	141,34	1,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rentabilidade Mensal das Cotas														
Datas	CDI (%)		Mezanino Preferenciais G (%)			Mezanino Preferenciais H (%)			Mezanino Preferenciais K (%)			Mezanino Preferenciais L (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-24	0,84	11,05	0,00	0,00	8,58	0,00	0,00	15,01	1,34	161,04	17,94	1,31	156,27	5,43
ago-24	0,87	10,13	0,00	0,00	8,58	0,00	0,00	15,01	1,40	161,70	16,37	1,36	156,89	4,07
jul-24	0,91	9,18	0,00	0,00	8,58	1,49	164,12	15,01	1,47	161,72	14,76	1,42	156,91	2,68
jun-24	0,79	8,20	0,00	0,00	8,58	1,29	164,06	13,33	1,27	161,10	13,11	1,24	156,85	1,24
mai-24	0,83	7,35	0,00	0,00	8,58	1,36	163,84	11,88	1,34	160,97	11,69	0,00	0,00	0,00
abr-24	0,89	6,47	0,00	0,00	8,58	1,44	162,67	10,38	1,42	160,01	10,21	0,00	0,00	0,00
mar-24	0,83	5,53	0,00	0,00	8,58	1,34	160,96	8,80	1,32	158,72	8,67	0,00	0,00	0,00
fev-24	0,80	4,66	1,49	186,20	8,58	1,28	160,18	7,37	1,26	157,46	7,25	0,00	0,00	0,00
jan-24	0,97	3,83	1,77	183,10	6,99	1,52	157,58	6,01	1,50	155,17	5,92	0,00	0,00	0,00
dez-23	0,89	2,83	1,63	182,22	5,13	1,40	156,71	4,42	1,38	154,27	4,35	0,00	0,00	0,00
nov-23	0,92	1,92	1,65	180,13	3,44	1,42	155,40	2,97	1,40	152,84	2,93	0,00	0,00	0,00
out-23	1,00	1,00	1,76	176,43	1,76	1,53	153,27	1,53	1,51	151,37	1,51	0,00	0,00	0,00

Fonte: Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

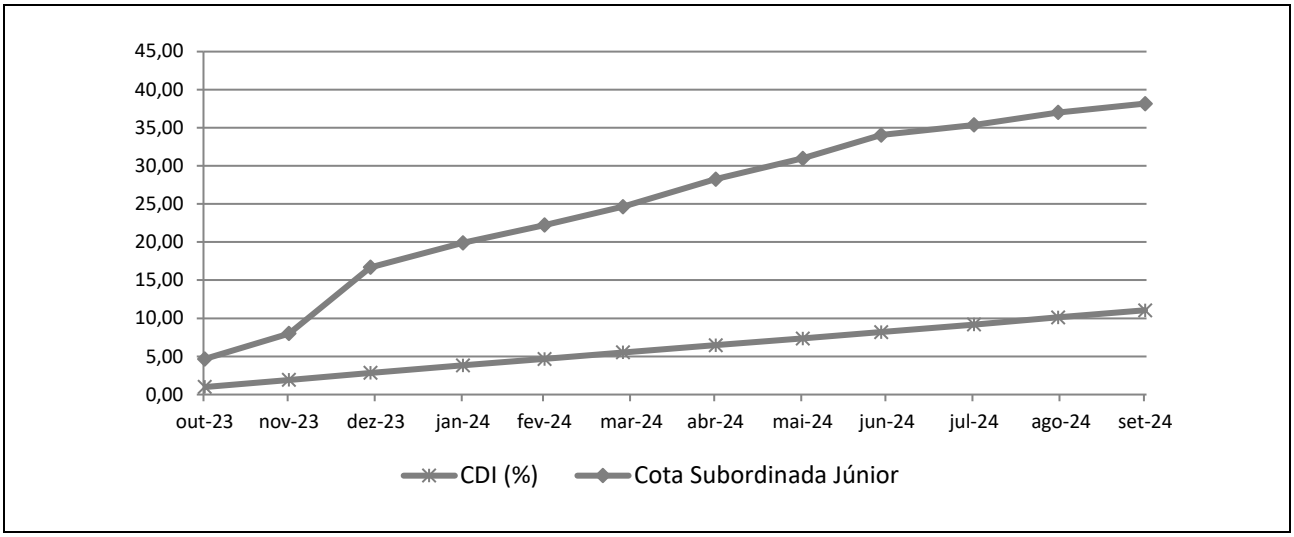
Rentabilidade Mensal das Cotas														
Datas	CDI (%)		Mezanino High Yield I (%)			Mezanino High Yield II (%)			Mezanino High Yield IV (%)			Mezanino High Yield V (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-24	0,84	11,05	0,00	0,00	9,19	0,00	0,00	16,35	1,46	175,23	19,64	1,42	170,52	1,42
ago-24	0,87	10,13	0,00	0,00	9,19	0,00	0,00	16,35	1,53	176,02	17,92	0,00	0,00	0,00
jul-24	0,91	9,18	0,00	0,00	9,19	1,62	178,41	16,35	1,60	176,04	16,14	0,00	0,00	0,00
jun-24	0,79	8,20	0,00	0,00	9,19	1,41	178,29	14,50	1,39	176,32	14,32	0,00	0,00	0,00
mai-24	0,83	7,35	0,00	0,00	9,19	1,48	178,04	12,91	1,46	175,39	12,75	0,00	0,00	0,00
abr-24	0,89	6,47	0,00	0,00	9,19	1,57	176,64	11,26	1,55	174,66	11,13	0,00	0,00	0,00
mar-24	0,83	5,53	0,00	0,00	9,19	1,45	174,48	9,54	1,43	171,94	9,43	0,00	0,00	0,00
fev-24	0,80	4,66	1,60	199,95	9,19	1,39	173,53	7,98	1,37	171,21	7,89	0,00	0,00	0,00
jan-24	0,97	3,83	1,89	195,51	7,47	1,65	170,41	6,50	1,63	168,62	6,43	0,00	0,00	0,00
dez-23	0,89	2,83	1,74	194,52	5,48	1,51	169,27	4,77	1,50	167,69	4,72	0,00	0,00	0,00
nov-23	0,92	1,92	1,76	192,14	3,67	1,54	167,69	3,21	1,52	165,94	3,17	0,00	0,00	0,00
out-23	1,00	1,00	1,88	188,46	1,88	1,65	165,14	1,65	1,63	163,40	1,63	0,00	0,00	0,00

Fonte: Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rentabilidade Mensal das Cotas					
Datas	CDI (%)		Cotas Subordinadas Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	Rent. (%)	Rent. (%)
set-24	0,84	11,05	0,84	101,15	38,16
ago-24	0,87	10,13	1,21	138,97	37,00
jul-24	0,91	9,18	0,99	108,90	35,37
jun-24	0,79	8,20	2,34	296,83	34,05
mai-24	0,83	7,35	2,13	255,87	30,98
abr-24	0,89	6,47	2,89	325,66	28,25
mar-24	0,83	5,53	1,98	238,07	24,65
fev-24	0,80	4,66	1,94	242,44	22,23
jan-24	0,97	3,83	2,75	284,48	19,90
dez-23	0,89	2,83	8,05	899,92	16,69
nov-23	0,92	1,92	3,19	348,26	8,00
out-23	1,00	1,00	4,66	467,14	4,66

Fonte: Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rentabilidade Acumulada



Fonte: Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito das Cotas Subordinadas Preferenciais da Classe K e L e das Subordinadas High Yield da Classe IV e V e pela atribuição das Cotas Subordinadas Preferenciais da Classe M e das Subordinadas High Yield da Classe VI do FIDC Empírica Goal One (Fundo) se reuniu, via audioconferência, no dia 11 de novembro de 2024. A reunião de Comitê está registrada na ATA Nº 20241111-5.

2. As presentes classificações estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html*.

3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html*.

4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.

5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).

6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Fonte: Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., (Administradora e Custodiante), a Empírica Investimentos Gestão de Recursos Ltda. (Gestora) e a Goal Capital Ltda. (Consultora e Agente de Cobrança). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito preliminar. Dentre as informações utilizadas para esta análise, Regulamento do Fundo e aberturas completas da carteira de Direitos Creditórios e demais ativos, em diferentes datas.

8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.

9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.

10. As classificações das Cotas serão revisadas e atualizadas trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº 356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.

11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Empírica Investimentos Gestão de Recursos Ltda., porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Administradora e Custodiante do Fundo, limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.

13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.

14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.

15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 11 de novembro de 2024. A versão original do relatório foi enviado a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem promovida alteração nas classificações atribuídas inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.

16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**